



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 127/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de parecer nos seguintes Processos:

Processo Administrativo nº 2328/2021-SEMUS, de 20/04/2021

Requerente: Marilene da Silva Costa

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Processo Administrativo nº 2336/2021-SEMUS, de 20/04/2021

Requerente: Carlos Almir Gomes Silva

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde


Assunto: Licença para tratamento de saúde

Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 22/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 07 de maio de 2021.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA/5.970



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

Walter Ribeiro
13.05.2021